

AVISO

PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(Artigo 5.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 torna-se público que o Município da Moita celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença com Íris Alexandra Dias Mendes, para prestação de serviços na área de apoio a projetos de animação sociocultural e educativa na Divisão de Cultura, Património e História Local, por um período de 12 meses, com início em 26/03/2026, no valor total de € 12.427,56 (doze mil, quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta e seis), acrescido de IVA.

O presente contrato não se encontra sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Moita, 15 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara,



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino